



## **25K CURITIBA – 3ª EDIÇÃO**

### **REGULAMENTO**

O **25k CURITIBA – 3ª EDIÇÃO** tem por objetivo estimular e impulsionar a prática de provas de pedestrianismo, bem como divulgar os ambientes naturais de interesses turísticos da cidade de Curitiba.

O **25k CURITIBA – 3ª EDIÇÃO** se desenvolve ao longo de cinco parques da cidade de Curitiba - Bosque João Paulo II (Centro Cívico), Parque São Lourenço (São Lourenço), Parque Tanguá (Taboão/Pilarzinho), Parque Tingui (São João) e Parque Barigui (Bigorilho/Mercês).

1. A prova será realizada no dia **19 de Março de 2017**, com largada as **7 horas** da manhã.
2. A **largada** será no **Bosque João Paulo II** (ao lado do Museu Oscar Niemeyer) e percorrerá os parques São Lourenço, Tanguá e Tingui, com chegada no Parque Barigui (em frente ao Centro de Atividade Física Professora Judith Passos - Academia de Ginástica da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ).

#### **DA INSCRIÇÃO**

#### **3. As inscrições deverão ser efetuadas, via *internet*, no período de 06 a 10 de março.**

4. Para se inscrever, o atleta deve estar cadastrado na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

a) O cadastro e a inscrição devem ser feitos **via internet**. Siga o passo a passo abaixo:

1. Para realizar cadastro entre: [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) e selecione: acesso rápido → secretarias e órgãos → esporte, lazer e juventude → informações (esportes/programas) → corridas → inscrições corridas  
1.1 Selecione “ não possuo cadastro” → preencha os campos dos Dados Cadastrais → clicar em salvar.
2. Após cadastro realizado entre: [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) e selecione: acesso rápido → secretarias e órgãos → esporte, lazer e juventude → informações (esportes/programas) → corridas → inscrições corridas  
2.1 Realize o login com o RG e Data de Nascimento  
2.2 Selecione Inscrições corridas → selecione a prova → preencha o campo RG do atleta → clicar em adicionar → clicar em ESTOU DE PLENO ACORDO COM O REGULAMENTO → clicar em enviar

**c) IMPRIMA SEU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (É OBRIGATÓRIO)**

**d) quem participou de alguma prova da SMELJ no ano de 2016 já está cadastrado.**

5. Para participar da prova o atleta deverá ter **nascido até 31 de dezembro de 1999**.
6. **A INSCRIÇÃO DO ATLETA É GRATUITA.**
7. **As inscrições serão limitadas em 1500 corredores.**
8. O **kit** do atleta deverá ser retirado **no dia 17 de março (sexta feira) das 10h às 20h e no dia 18 de março (sábado) das 9h às 16h, em local a ser divulgado**, mediante identificação, devidamente documentado e com o comprovante de inscrição. A retirada do **kit** para terceiros está diretamente relacionada à apresentação do documento de identidade ou fotocópia do atleta inscrito e **apresentação do comprovante de inscrição**.
9. **Não serão entregues kits no dia do evento.**
10. O tempo de duração, máxima, para a prova será de 3 (três) horas. Findo este prazo, a infraestrutura da prova será desativada, dando-se por encerrada a corrida.

## DA PROVA

11. O percurso de 25 km, será realizado no mesmo trajeto da 11ª Corrida de Revezamento Entre Parques, o qual será constituído de 5 (cinco) parques com 3 (três) postos de transição entre eles (além da largada e chegada). Os corredores deverão passar pelo funil montado em cada posto para **registro da passagem, NO ENTANTO NÃO É NECESSÁRIO PARAR.**
12. Por motivo de segurança, durante a prova, os atletas deverão permanecer, exclusivamente, no circuito oficial da prova, atendendo às orientações da Organização.
13. **O ATLETA É RESPONSÁVEL PELO SEU TRANSPORTE, VISTO QUE A LARGADA E A CHEGADA DA PROVA SERÃO EM LOCAIS DIFERENTES. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO NÃO FORNECERÁ NENHUM MEIO DE TRANSPORTE PARA OS ATLETAS.**

## DO PERCURSO

14. Após a largada, no Bosque João Paulo II (Rua Manoel Eufrásio, em frente ao estacionamento), a **25k CURITIBA – 3ª EDIÇÃO** seguirá um percurso com tráfego orientado, sinalização sobre as mudanças de direção e fiscalização técnica da prova.
15. O percurso da corrida, com os nomes de todas as ruas será fornecido pela Organização da prova.
16. Todos os atletas deverão possuir conhecimento prévio do trajeto a ser percorrido, reconhecendo as sinalizações específicas. Caso algum atleta siga caminho diverso do estabelecido pela Organização, o mesmo será desclassificado.
17. Os locais de registro da Cronometragem Eletrônica são os seguintes:
  - LARGADA - Bosque João Paulo II (Rua Manoel Eufrásio, em frente ao estacionamento);
  - POSTO 1 - Parque São Lourenço (próximo ao Centro de Criatividade);
  - POSTO 2- Parque Tanguá (próximo ao mirante);
  - POSTO 3- Parque Tingui (próximo a ponte da Rua Professor Dario);
  - CHEGADA - Parque Barigui (em frente em frente ao Centro de Atividade Física Professora Judith Passos - Academia de Ginástica).
18. A organização fornecerá água aos corredores:
  - a) km 4 (entre a largada e o posto de transição 1)
  - b) km 7,4 (posto de transição 1)
  - c) km 12,8 (posto de transição 2)
  - d) km 15,5 (Rua Amauri Lange Silverio logo após a esquina com a Rua Jornalista Alipio Miranda)
  - e) km 18,1 (posto de transição 3)
  - f) km 21,5 (depois da volta no Parque Tingüi)
  - g) km 25 (chegada)

## DA PREMIAÇÃO

19. **POR PARTICIPAÇÃO:** Os atletas que concluírem a prova dentro do tempo máximo previsto (3 horas) receberão medalha de participação.
20. **POR CLASSIFICAÇÃO:** Serão premiados com troféu os três primeiros colocados gerais da prova, do sexo masculino e do sexo feminino.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

21. No ato da inscrição, o atleta declara estar em **perfeitas condições físicas e psíquicas** para realizar a prova, **isentando** a Organização de qualquer eventualidade que venha a acontecer.
22. O atleta inscrito **autoriza** expressamente, a utilização de sua imagem, que passa a fazer parte integrante deste Regulamento, para ser veiculado e/ou utilizado em propagandas, divulgações e promoções da Prefeitura Municipal de Curitiba, por prazo indeterminado. A presente autorização abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou de reprodução, deverá ser previamente autorizada.
23. Para segurança dos atletas e melhor organização da prova, fica **proibida a participação de qualquer tipo de animal** junto a um atleta. Em caso de ocorrência de tal fato, o atleta juntamente com o animal, será convidado a se **retirar da prova** e o *chip*, recolhido.
24. A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude **não se responsabiliza** por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes antes, durante e após a prova. Porém, todas as medidas serão tomadas para garantir a segurança dos atletas.
25. Os atletas deverão, obrigatoriamente, usar uniforme adequado à prática esportiva, não sendo permitido correr sem camisa.
26. No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização da prova, a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude se reserva o direito de cancelar a prova, medidas essas que serão tomadas no dia da prova.
27. As corridas de rua realizadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, como provas de atletismo, estão dentro das normas e orientações da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt;
28. Os **casos omissos** serão resolvidos pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2017.